



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 033/2020

8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2020,
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A
EMPRESA COLINA
TRANSPORTES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **COLINA TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.347.806/0001-77 com sede à Rua José Ferraz, nº 302, Anexo I, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho – MG, representada pela senhora, Maria do Carmo Costa, inscrita no CPF nº 012.951.036-05, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 033/2020 e alterações posteriores dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2023, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor KM KM (R\$)	Valor Total KM (R\$)
14	32.400	KM	LINHA 14 06:00 H: Cidade - Vila Socialista - Jardim Altamira - Angolinha - Escola do Retiro - Pedro Dureza - Escola do Retiro - Retorno APAE - Colégio Salatiel - Escola Cesário 11:20 H: APAE - Angolinha - Escola do Retiro - Trevo Juruiaia - Pedro Dureza - Retiro - Roda Viva - Montalverne - Córrego do Jacu - Retorno Frei Florentino - Escola Cesário - Colégio Salatiel 12:00 H: Não 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Muzambão - Ponte do Cambuí - Cachoeira do Cambuí - Retorno Cidade Quilometragem Dia: 162 KM	R\$ 3,79	R\$ 122.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

34	30.200	KM	LINHA 34 06:00 H: Cidade Moçambo - Patrimônio - Sítio do Fiico - Muzambo - Sítio Bela Vista - Escola do Moçambo - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatiel 11:20 H: Cidade - Escola do Moçambo - Sítio Bela Vista - Patrimônio - Sítio do Fiico - Muzambo - Retorno Moçambo - Escola Cesário - Colégio Salatiel 12:00 H: Não 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Bianchi - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Moçambo - Passa Quatro - Jairo Cardoso - Sítio Pinheiros - Santa Esmeria - Britamil - Manda Saia - Crédio - Retorno Britamil - Cidade. Quilometragem Dia: 151 KM	R\$ 3,89	R\$ 117.478,00
40	32.400	KM	LINHA 40 06:00 H: Cidade - Jardim Itália - Jardim Paraíso - Vila Bueno - jardim Por do Sol - Angolinha - Ponte Preta - Córrego da Serra - Messião - Escola Barra - Macaúbas - Igreja - Cruz da Direita e Esquerda - Escola Barra Bonita 11:20 H: Escola da Barra Bonita - Macaúbas - Cruz da Direita e Esquerda - Messião - Córrego da Serra - Ponte Preta - Retorna a Escola Cesário - Colégio Salatiel 12:00 H: Não 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Retiro - Ponte Preta - Barra Bonita - Macaúbas - Igreja dos Buenos - Muzambão - Retorna Cidade. Quilometragem Dia: 162 KM	R\$ 3,64	R\$ 117.936,00

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 358.210,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dez reais)** pelo prazo estimado em 200 dias letivos para sua execução no exercício de 2023, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

MCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO 1500)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PTE 1576)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE 1553)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE 1550)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 03 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

Paulo Sérgio Magalhães

Contratante

Maria do Carmo Costa

COLINA TRANSPORTES EIRELI

Maria do Carmo Costa

Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____

[Assinatura]

CPF: 258.375.676-45

2) Nome: _____

[Assinatura]

CPF: 313937136-53